



Art. 2º É responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão a implementação das ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 3º O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão será composto, preferencialmente, por um ou mais dos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Parágrafo único. Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão poderão ser lotados, concomitantemente, em outras unidades administrativas ou judiciais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas,
no exercício da Presidência

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

EDITAL Nº 75, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PRESTAÇÃO NO MUTIRÃO DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS DA 14ª VARA CRIMINAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 30 (TRINTA) DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de concretizar princípios constitucionais da eficiência e celeridade processual em favor dos jurisdicionados da 14ª Vara Criminal da Capital - Trânsito, no intento de desafogar demanda represada naquela unidade judiciária;

TORNA PÚBLICO, a todos os magistrados estaduais, que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional no Mutirão de Audiências Criminais da 14ª Vara Criminal de Trânsito da Capital –, que será realizado no dia 30 (trinta) de agosto do corrente ano, nos termos aqui dispostos.

1 . DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 O Mutirão de Audiências Criminais da 14ª Vara Criminal de Trânsito da Capital –, que será realizado no dia 30 (trinta) de agosto do corrente ano, na Faculdade da Cidade de Maceió – FACIMA, situada na Av. Durval de Góes Monteiro, 4354, Canaã, nesta Capital, a partir das 8h.

1.2 as inscrições serão para o preenchimento de **05 (cinco)** vagas destinadas à prestação jurisdicional no citado evento;

1.3 a participação no evento será computada para aferição:

a) do critério de presteza, em caso de promoção ou remoção, conforme disposto nos artigos 11, alínea d, e 31 da Resolução TJAL nº 01/2012;

b) de juízo proativo, nos moldes estabelecidos pelo artigo 7º da Resolução TJAL nº 09/2016, na proporção 1,0 (um) ponto por participação;

1.4 as inscrições deverão ser realizadas via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante, através das Srª Tereza Lucia Padilha de Melo;

1.5 o preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá ao critério de data/horário de envio do expediente;

1.6 os magistrados inscritos serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

1.7 o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de magistrados, em número correspondente às